Anno XXIV. **Segunda-feira 25 de Setembro de 1848.** **N. 213.**

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Crescente, a 5, ás 6 horas e 24 min. da tard.
Lua cheia, a 13, ás 3 horas e 59 min. da manh
Minguante, a 19, ás 7 horas e 38 min. da manh
Lua nova, a 27, ás 7 horas e 16 min. da manh

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda, ás 3 horas e 18 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda. S. Firmino. Aud. do J. dos orph. do J. civ. e do J. M. da 2. v.
26 Terça. S. Cypriano. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist de t.
27 Quarta. Ss. Cosme e Damião. Aud. do J. doc. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
28 Quinta. S. Venceslão. Aud. do J. de orph. do J. M. da 1. v.
29 Sexta. ✠ S. Miguel Archanjo.
30 Sabbado. S. Jeronymo. Aud. do J. do c. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
1 Domingo. O Ss. Rozario de Nossa Senhora.

CAMBIOS NO DIA 23 DE SETEMBRO.

Sobre Londres a 23 d. por 1$ rs. a 60 d.
» Paris
» Lisboa 120 por cento de premio
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1 ½ % ao mez
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas 32$000 a 32$200
» Moédas de 6$400 v. 17$800 a 18$000
» » de 6$400 n. 16$400 a 16$600
» » de 4$000... 9$000 a 10$000
Prata—Patacões brasileiros 2$040 a 2$050
» Pesos columnarios. 2$040 a 2$050
» Ditos mexicanos..... 1$900 a 1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

Camara municipal do Recife.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 19 DE AGOSTO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SENHOR REGO ALBUQUERQUE.

Presentes os Srs. Dr. Aquino, Barata, Gaudino e Mamede, abrio-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario fez a leitura dos officios dos juizes de paz dos primeiros districtos das freguezias do Recife, Santo-Antonio e Jaboatão relativamente ás eleições a que se teem de proceder de juizes de paz e vereadores, indereçados ao Exm. presidente da provincia, e por este mandados a informar a esta camara, deliberando esta que se cumprisse satisfactoriamente as ordens da presidencia.

Leram-se mais os seguintes officios:

Um do procurador Mello Pacheco, communicando ter arrendado, por se acharem vagas, as lojas ns. 33 e 35 da praça da Independencia, de que era arrematante Manoel da Silva Santos, que fallecêra; a primeira a José Francisco de Freitas, por preço de 150$600 annuaes, sôb fiança de Antonio Joaquim Panasco; e a segunda a Christovão Guilherme Brekemfeld, por por preço de 180$100 por anno: ambas a contar do 1.º do corrente ao ultimo de setembro de 1850, em que se findam as arrematações das outras lojas. Igualmente participava ter contratado o arrendamento da loja n. 34, por se ter findo o anterior, com Joaquim José Ferreira da Rocha, por igual espaço de tempo e pelo preço de 150$000 annuaes, sôb fiança de José Lopes Roza. — A camara approvou os arrendamentos contratados, mandando lavrar os respectivos termos para os rendeiros assignarem com seus fiadores.

Outro do fiscal do bairro do Recife, consultando sobre a disposição do § 1.º art. 2.º das posturas de 19 de fevereiro de 1833, afim de que com acerto podesse proceder contra o Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, que estava vendendo remedios sem serem manufacturados em botica alguma desta cidade, nem por quem por elles se responsabilisasse. — Que o fiscal fizesse o termo de achada contra o infractor.

Outro do fiscal do bairro de Santo-Antonio, pedindo um padrão de pesos e medidas. — Que o fiscal exigisse dito padrão do aferidor, a quem se dera para seu regimen.

Outro do fiscal do bairro da Boa-Vista, participando haverem importado as multas daquella freguezia, em o mez de julho findo, em 84$000. — Inteirada.

Outro dos encarregados da festa da Senhora do Bom Successo dos Navegantes, convidando a camara a acompanhar a procissão da mesma imagem, no dia 20 do corrente. — Inteirada.

O Sr. vereador Aquino fez o seguinte requerimento, que foi approvado, mandando-se, no sentido delle, expedir ordem ao procurador:

« Requeiro que, na proxima sessão, seja apresentada uma relação das causas que teem sido tratadas annualmente por seu advogado, desde que foi convidado para esse fim. — *Aquino*. »

Deliberou a camara se ordenasse ao seu procurador que prestasse suas contas, desde o 1.º de outubro do corrente anno municipal até o presente, afim de verificar o estado dos cofres municipaes, e se nelle existe alcanse, pelo qual devam ser responsaveis seus fiadores, sendo nomeados para o exame dessas contas os vereadores Gaudino e Mamede.

Deliberou igualmente que o mesmo procurador apresentasse novos fiadores idoneos.

Despacharam-se as petições de Francisco Mariano Ribeiro, de Francisco Xavier de Lima, de João Francisco Pontes, de José Maria Placido de Magalhães, e levantou-se a sessão.--Eu, *João José Ferreira de Aguiar*, secretario, o subscrevi. -- *Rego Albuquerque*, presidente. -- *Mamede*.-- *Barros*. -- *Aquino*. -- *Dr. Nery da Fonseca*. -- *Barata*. -- *A. de Barros*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 24 DE SETEMBRO DE 1848.

Triste e deploravel he a situação do homem, quando, envolto em questões difficeis, e que não pódem ser tratadas levianamente, as desvia do ponto de vista sôb que ellas devem de ser consideradas, afim de trazê-las para o circulo acanhado e asqueroso das paixões torpes de que se deixam dominar aquelles a quem falha a coragem precisa para separarem-se, um instante ao menos, dos interesses mesquinhos do partido, ou antes, da facção á que estão ligados, e com que hão contrahido pactos, quasi sempre vergonhosos, pois que tendem a subjeitar quem quér que os subscreve a sacrificar a verdade a tudo quanto concorrer possa para que os membros dessa facção aniquilem os contrarios, e elevem-se sobre as ruinas destes. Então, torna-se lastimavel o papel que lhe cabe representar, quér na tribuna, quér na imprensa: rara vez falla de accôrdo com a propria consciencia; — approva em publico aquillo que reprova em particular; — tece elogios a pessoas que detesta, e que, em mais de uma occasião, ha qualificado más e indignas; — beija as mãos que desejára ver cortadas; — ostenta-se amigo do individuo a quem vota odio encarniçado; — quasi nunca diz o que realmente sente. Este papel he ridiculo por demais; e, pois, nós o rejeitamos com todas as fôrças do nosso coração.

Isto prevenido, vamos occupar-nos ainda do facto que deu lugar á expedição do officio que o Exm. Sr. Antonio da Costa Pinto dirigio á administração do correio aos 18 do corrente, e que nós transcrevêmos na primeira columna da segunda pagina do nosso numero 208; — vamos apreciar ainda o procedimento, todo honroso, todo digno de si, que S. Ex. desenvolveu nessa occasião, regulando-se sómente pela lei, e pondo de parte considerações que he de presumir pesassem grandemente sobre o animo de quem não sabe distinguir a verdadeira energia desse furor brutal que sôem ostentar aquelles a quem fallece fôrça de espirito, e que, baldos de probidade, não perdem ensejo de affecta-la e invoca-la.

Sim, de parte as declamações vagas; — de parte as insinuações malignas e estupidas, com que esta materia ha sido ventilada pelo bem conhecido redactor do *Diario-Novo*, que se não peija de redigir o proprio jornal que mais o atassalhou, que mais o cobrio de lama; — de parte as bravatas do escriptor, que se apresenta ligado, corpo e alma, com o irmão a quem acoimou de novo Caim, e de quem jurou viver separado eternamente, invocando, ao proferir e firmar semelhante juramento, as cinzas do proprio pai; — de parte todo esse montão de miserias e torpezas, tanto mais asquerosas quanto são praticadas por quem, a cada passo, estraga de modo inconcebivel os termos *honra, honestidade, pundonor, brio, etc., etc*,; — de parte tudo isso: consideremos, como convém, o facto da subtracção das cartas que fôram levadas ao conhecimento do Exm. Sr. Costa Pinto, isto he, consideremo-lo juridicamente, como já o fizemos nas linhas que a respeito escrevêmos sôb a data de 22 deste mez.

Ou o delicto he publico, e foi previsto pelo artigo 129. § 9.º, do codigo criminal; ou he particular, e está comprehendido, a usar de mais precisão, nas disposições dos artigos 216 e 217 do referido codigo. No primeiro caso, o Exm. Sr. Costa Pinto, como magistrado provecto e illustrado, não podia praticar senão o que praticou, queremos dizer, não podia fazer mais do que endereçar á administração do correio o documento que citámos mais acima, afim de colher informações para habilitar-se a mandar proceder de officio contra os empregados publicos que porventura tenham commettido o delicto; no segundo caso, já ponderámos que he direito da parte offendida apresentar sua queixa á autoridade competente.

O que queria o redactor do *Diario-Novo* que S. Exc. fizesse, ainda mesmo que houvesse intervindo no delicto o individuo que o poz ao corrente do que nas cartas se continha? Que mandasse proceder criminalmente contra elle? Não; porquanto do proprio documento, que fica apontado, mui claramente se deduz que lhe falhavam os dados precisos para conhecer se o crime era publico ou particular, e por conseguinte não devia de subjeitar a semelhante processo o apresentante das cartas, que, verificada a segunda hypothese, sómente póde ser accusado pela parte offendida que, certo, não he S. Exc., pois he incontestavel que as cartas lhe não pertencem. Na supposição, pois, de que o crime fôra perpetrado na administração do correio, em perfeito estado de incerteza, S. Exc. limitou-se ao que cumpria se limitasse quem se não quer constituir superior á lei, quem sabe interpreta-la sem accommoda-la ao interesse proprio, sem torcê-la, sem atrocida-la: — ordenou que se investigasse do facto, para providenciar ácerca delle como fôr de justiça.

Demonstrado dest'arte o absurdo da primeira parte da doutrina anti-juridica, pela qual se inculcou que o Exm. Sr. Costa Pinto devêra de ter começado por determinar fôsse processado o apresentante das cartas, passemos á segunda, isto he, vejamos se S. Exc. estava obrigado a prender como em flagrante ao individuo que lhe apresentou as cartas. Não temos a menor duvida em affirmar que não. E, na verdade, em que disposição legislativa se firmaria S. Exc. para assim obrar? Ha apenas o artigo 131 do codigo do processo, que se enuncia deste modo: « Qualquer pessoa do povo póde, e os « officiaes de justiça *são obrigados* a prender e levar á « presença do juiz a qualquer que fôr encontrado com- « mettendo algum delicto. » Tendo ante si o apresentante das cartas, S. Exc. não podia proceder senão ou como pessoa particular, e então nada o forçava a verificar a prisão, pois que, segundo se vê do artigo que hemos copiado, a lei he facultativa; ou como empregado publico, e o redactor do *Diario-Novo* ha de convir comnosco que um presidente de provincia não he official de justiça, e que por conseguinte S. Exc. não *estava obrigado* a prender quem quér que lhe apresentou as cartas de que se trata, mesmo no caso de haver tomado parte na intercepção dellas; tanto mais, quanto nada he inverosimil que quem as depoz nas mãos de S. Exc. não tivesse intervindo no crime, como dissemos n'outra occasião, e como demonstraremos agora.

De feito, nada ha que se opponha a que acreditemos que um individuo qualquer subtrahisse do correio as duas cartas, cuja descoberta tanto tem incommodado ao redactor do *Diario-Novo*, ou as obtivesse por outro modo, lêsse-as á sua vontade, remettesse-as, por portador incognito, a um amigo do Exm. Sr. Costa Pinto, e esse amigo as fôsse apresentar a S. Exc. E se o caso se passou assim, qual o crime do apresentante dessas cartas, cujo conteúdo já era conhecido por quem quér que lh'as enviou? Parece-nos que nenhum.

Notámos no paragrapho antecedente o grave incommodo que ha causado ao redactor do *Diario-Novo* a descoberta das cartas de que nos temos occupado: releva, pois, que justifiquemos esse nosso reparo, para que se nos não venha dizer que he elle mal cabido, visto como o acto da descoberta he muito immoral em si mesmo, e por conseguinte deve de attrahir a attenção de todos.

Maravilha-nos, na verdade, que se tenha levantado tão grande celeuma a respeito dessas cartas, quando, não ha muito, guardou-se o mais gelado silencio sobre uma que o *Capibaribe* publicou, que nada tem de honrosa para os que são ahi accusados de quererem *vender a peso de ouro a sorte de um partido*, e que não podia deixar de haver sido interceptada tambem; — espanta-nos a differença palpitante entre a conducta que então desenvolveu o redactor do *Diario-Novo* e a que ora tem, e não sabemos a que attribuir semelhante phenomeno. Se ainda não caducou o adagio « *Quem se pica, alhos come*, » parece-nos que aquelle redactor acha-se comprommettido na tal historia das cartas, queremos dizer, escreveu alguma dellas. *Parece-nos*, attenda-se bem para as nossas palavras, afim de que se nos não accuse de estarmos a *revelar segredos*.

Podéramos terminar aqui, mas não o faremos, sem que declaremos ao redactor do *Diario-Novo* que nada deve receiar que o Exm. Sr. Costa Pinto tenha a *inqualificavel bonhomia* de deixar impune o empregado do correio que porventura se reconhecer haver subtrahido as cartas, se acaso se verificar que o delicto foi commettido nessa estação. Magistrado integro e nimiamente esclarecido, com uma *vida toda de honra e sem mancha*, como aquelle redactor confessa, S. Exc. saberá fazer cahir todo o peso da lei sobre o verdadeiro criminoso, que, conforme já deu a conhecer pelo seu officio, tem o maior empenho em descobrir.

Correspondencias.

Srs. Redactores. — A correspondencia inserta na *Voz do Brasil* n. 59, de 19 do corrente, que classifica o Sr. Mesquita, da fundição da rua do Apollo, de — ladrão — e o cobre dos mais atrozes vituperios, me constitue na rigorasa obrigação de responder a tão desabrida e insultuosa diatribe; não porque o Sr. Mesquita precise de defesa a bem do seu credito; pois a honradez deste homem, deste cidadão brasileiro prestante, bom chefe de familia, probo commerciante, zeloso amigo, he tão conhecida, esta tão bem simentada, que não são os tiros do correspondente da *Voz do Brasil*, que o pódem desconceituar entre os Pernambucanos que muito o honram e estimam pelas suas excellentes qualidades; sendo que o publico sabe apreciar um cidadão que tanto tem contribuido para o aperfeiçoamento material e industrial do paiz que adoptou; mas sómente para cumprir um dever de consciencia, rendendo um publico tributo ao verdadeiro merecimento; porquanto, devedor ao Sr. A. B. P. de Mesquita desta tal ou qual posição de que gozo, e conhecendo de perto o seu meritorio proceder, não me soffre a paciencia vê-lo tão negra e infamemente calumniado.

Em 1827 fui de caixeiro para a casa do Sr. Mesquita que então ainda era solteiro, e posso affirmar que ja nesse tempo era elle possuidor de fortuna adquirida pelo seu trabalho; casou depois com a viuva de seu primo, cujo casal pouco tinha, além de dous filhos pequenos que fôram criados e educados pelo Sr. Mesquita, não como padrasto, mas como desvelado pai; um delles foi mandado para Portugal e Hamburgo, onde esteve a expensas do Sr. Mesquita, e não gastou pouco para receber uma educação de que se não soube aproveitar; a outra com quem me acho ligado em casamento, foi igualmente educada com o maior desvelo e carinho.

Por morte de sua consorte e minha sogra, em 1844, tratou logo o Sr. Mesquita de fazer o inventario e deu partilha aos herdeiros, tocando a cada um dos dous filhos 42:302$976 rs., dos quaes logo os empossou. O Sr. Mesquita foi tão escrupuloso nesta occasião, que nada quiz fazer sem o consenso de ambos os herdeiros de sua finada consorte. E he a um homem destes, a quem dous Pernambucanos tanto devem, já pela educação e bom tratamento delle recebidos, já pela fortuna que elle grangeou; á quem a provincia deve bastante pelo seu afferro á ella, a ponto de sacrificar a sua fortuna em predios por elle construidos, aformoseando dest'arte a cidade, e promovendo a feitura de novas ruas, que o correspondente da *Voz do Brasil* ousa pôr de ladrão, &c.?

Oh! que calumnias e insultos desta natureza não merecem acolhimento em um povo culto; e se a maioria da provincia não repellisse tão ignobil proceder, por certo que os Pernambucanos passariam por uma orda de selvagens inhospitos e desagradecidos. Sou Pernambucano e natural desta cidade, e desde 1827 sou caixeiro do Sr. Mesquita; este, indo a Portugal, foi a mim que deixou entregue a sua casa; e voltando, escolheu-me para esposo de sua enteada, a quem sempre tratou como filha. Nem se diga que como devedor que sou de favores ao Sr. Mesquita, tomo agora a defesa deste Portuguez de nascimento, e Brasileiro por sua dedicação ao paiz que adoptou; desafio a qualquer Pernambucano que se haja chegado ao Sr. Mesquita, requisitando seu valioso prestimo, e que nelle não tenha achado todo o agasalho e sympathia.

Não he desta forma, Srs. Redactores, que Pernambuco póde prosperar, pagando ingrata e deslealmente os obsequios recebidos daquelles que, agradados do clima e attrahidos pelas vantagens que o nosso paiz offerece, ficam entre nós, repartindo comnosco o resultado de suas fadigas, e promovendo a todo o transe o nosso adiantamento.

O Sr. Mesquita, havendo tomado conta do casal de sua mulher na importancia de 4:719$801, o elevou a 160.000$000 de rs., e não teve a menor duvida em dividi-lo com seus enteados, empossando-os logo de seus quinhões. Creio que fica completamente desmentida a correspondencia da *Voz do Brasil*.

Agora, pelo que respeita ás pretenções do Sr. Mesquita sobre o casal do fallecido Teixeira, não são por certo declamações vagas e insultos destituidos da menor prova que poderão comprometter o credito do Sr. Mesquita. Se o fallecido Teixeira deveu a sua fortuna á coadjuvação do Sr. Mesquita que lhe confiou os seus capitaes, não he por maneira tão vil e infame que os seus herdeiros se libertarão das obrigações contrahidas, e cujo esquecimento os constitue na mais revoltante ingratidão. Despreze, pois, o Sr. Mesquita os uivos desse hydrophobo, que jamais poderão diminuir-lhe o conceito que, sendo apreciado pelos homens probos, não póde ser macado por individuos cobertos de infamia e de opprobrio; não he *Madama Andrada*, cheia de impurezas, nem algum miseravel instrumento, que conseguira tornar odioso a provincia o homem honrado que tanto ha feito por ella.

Candido Thomaz Pereira Dutra

Srs. Redactores. — Em um discurso do Sr. deputado Joaquim Nunes Machado acabo de lêr que no juizo dos feitos desta provincia se exercem inauditas vexações, que os mandados são mettidos dentro da gaveta do ministro, e são só executados á proporção que os interesses da politica o aconselham; de modo que não se acha um só auto no cartorio dos feitos da fazenda, porque a casa do juiz dos feitos da fazenda he o verdadeiro cartorio, alli tem tudo reunido, e de tal modo que he o solicitador, o escrivão, o meirinho, tudo, tudo.

São tantas as asserções quantas as falsidades.

He para sentir que o Sr. deputado, reconhecendo-se inimigo politico do juiz dos feitos, o Sr. Dr. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, se atirasse a fazer tão graves e solemnes censuras, sem informações não só de pessoas imparciaes, mas que rasão tenham de saber a verdade; porque isso que disse só o poderia beber de algum ente, sobre inimigo pessoal do juiz, ignorantão, e estupido, ou o Sr. deputado sonhou essas cousas, e temerariamente as inculcou por verdades comprovadas.

Inauditas vexações! Como, onde, e contra quem? Sirvo de procurador-fiscal desde 1833, com alguns intervallos, e não me recordo senão de um devedor que este anno fôra preso, e nenhum depositario me occorre que até hoje o fôsse. As execuções fazem-se sim com zelo, mas consiliando-o sempre com as circumstancias e reclamações dos devedores. E digam-no estes, se antes não teem muito que louvar e agradecer ao juizo, do que lamentarem-se, e exprobrarem-lhes vexações e inflexivel crueza.

Alguem ha de distribuir os mandados aos meirinhos para os executarem; e isto o faz o juiz, como o mais proprio, porque delle recebem os officiaes o attestado de frequencia, sem o qual não cobram o ordenado, e por elle pódem ser suspensos e demittidos. Querer-se-hia que se entregassem aos officiaes, de uma vez cem, duzentos mandados, contra devedores residentes na cidade, para serem elles então os que executassem estes, e retirassem aquelles, como se lhes antojasse? Da-os o juiz imparcialmente em porções, e preserve-lhes prazo para a execução. Deem-nos um methodo melhor, e o seguiremos.

O juiz não póde deixar de chamar a si muitas vezes, e muitos dos processos, conforme as occorrencias, e sciencia que tenha do seu estado em desvantagem, ou erro da arrecadação, ou damno das partes, e mesmo para tomar suas notas e registros, do que he mui cuidadoso o Sr. Dr. Figueira de Mello; mas dizer o Sr. deputado, que, entrando-se no cartorio, se não acha neste um só processo, porque todos estão em casa do juiz, isto chama uma risota em resposta.

Se o juiz podesse por qualquer motivo ser no juizo solicitador, escrivão, meirinho, tudo, tudo; nunca seria procurador-fiscal, quando eu em exercicio; porque para servir o meu emprego não preciso de ninguem, e tenho honra para não ceder dos meus direitos.

Emfim posso asseverar que o Sr. Nunes Machado, se fosse o juiz dos feitos da fazenda, serveria tão bem, mas não com mais intelligencia, zelo e honra do que o Sr. Dr. Figueira de Mello.

Rogo-lhes, Srs. Redactores, o favor de publicarem a presente por obsequio a verdade.

Seu muito attento venerador

Antonio Joaquim de Mello.

AR ENCONTRADO MUTILADO

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

RENDIMENTO DO DIA 23. . . . . 4:680$728

Descarregam hoje, 25 de setembro.

Galera —*Iris* — bacalhão.

Barca —*Jeune-Nelly* — manteiga.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 23.

Geral	844$102
Diversas provincias	20$871
	864$973

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 23. . . . . 567$803

PRAÇA DO RECIFE, 28 DE SETEMBRO DE 1848, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - -	As transacções da semana tiveram por base o cambio de 23 d. por 1$ rs.
Algodão - - - - -	Vieram ao mercado 1359 saccas. — O de primeira sorte vendeu-se de 4,350 a 4,450 rs. por arroba; e o de segunda, a 4,000 rs.
Assucar- - - - - -	Não soffreu alteração no preço. — Entraram 90 caixas.
Couros - - - - - -	Venderam-se a 90 rs. por libra.
Bacalhão - - - - -	Chegou um carregamento com 2,500 barricas, que fôram negociadas a 13,700 rs. cada uma. -- Retalharam-se 500 a 16,000 rs. -- Estão em ser 2,000
Carne secca - - -	Tivemos esta semana dous carregamentos, com os quaes o deposito hoje ficou elevado a 16,000 arrobas. — O preço fluctuou entre 2,600 a 3,200 rs. por arroba.
Farinha de trigo -	Tocou neste porto e seguio para o sul um carregamento de Richemond com 2,600 barricas. -- O deposito hoje he de 2,500 barricas. -- As vendas effectuadas regularam de 19,000 a 21,000 rs. por barrica.
Manteiga - - - - -	Chegaram de Liverpool 530 barris, e exportaram-se para as provincias do sul 1,000; ficando no mercado cerca de 1,500. -- Não teem havido vendas a grosso, porque os compradores receiam que haja avultada importação desse genero.
Sabão - - - - - -	Vendeu-se a 130 rs. a libra do amarello, estrangeiro.
Vinhos - - - - - -	Idem de 100,000 a 102,000 rs. a pipa do da Figueira.

Entraram 5 embarcações, e sahiram outras tantas. Estão ancoradas no porto 30, a saber: 19 brasileiras, 1 franceza, 1 hamburgueza, 4 inglezas, 4 portuguezas e 1 sarda.

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 23.

Ceará; 13 dias, escuna brasileira *Maria-Firmina*, de 123 toneladas, capitão João Bernardo da Rosa, equipagem 10, carga farinha de mandioca; ao proprietario José Antonio Bastos.

Rio-Grande-do-Sul; 27 dias, hiate brasileiro *Argos*, de 187 toneladas, capitão Manoel Antonio Marques, equipagem 13, carga carne; a Amorim Irmãos.

Figueira; 36 dias, brigue portuguez *Maria-Feliz*, de 166 toneladas, capitão Lourenço Fernandes do Carmo, equipagem 13, carga vinho; ao proprietario, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande-do-Sul; brigue brasileiro *Deos-te-Guarde*, capitão Lourenço Jacintho de Carvalho, carga assucar. Passageiros, Augusto Custodio de Oliveira, Brasileiro; e 3 escravos a entregar.

Maceió, Bahia e Rio-de-Janeiro; vapor brasileiro *Parahense*, commandante o capitão de fragata Manoel Francisco da Costa Pereira. Passageiros: para Maceió, Joaquim Rodrigues Pinheiro, D. Joaquina Veloza de Azevedo com 1 escravo, Dr. José Angelo Marcio da Silva com sua senhora e 1 escravo; para o Rio-de-Janeiro, 1 sargento e 6 soldados do setimo batalhão de caçadores, o primeiro-tenente Antonio Affonso Lima, o alferes Themulião Peres de Albuquerque, Maranhão com 1 escravo.

Parahiba; hiate brasileiro *Santa-Cruz*, capitão Antonio Manoel Affonso, carga varios generos.

Idem; hiate brasileiro *Tres-Irmãos*, capitão Manoel Ignacio da Cunha, carga varios generos.

Navio entrado no dia 24.

Londres; 47 dias, brigue inglez *Golden-Fleece*, de 312 toneladas, capitão James Palethrope, equipagem 16, carga carvão de pedra: a Russell & Mellors.

Navios sahidos no mesmo dia,

Bahia; brigue portuguez *Maria-Feliz*, capitão Lourenço Fernandes do Carmo, carga a mesma que trouxe.

Lisbôa e Porto; patacho portuguez *Restauração*, capitão José de Oliveira Faneca, carga assucar, couros e mais generos do paiz. Passageiros, José Pinto de Barros Monteiro com sua familia, José Pinto da Silva com sua familia, José Pereira Leite, Manoel José da Cunha e Souza, Portuguezes.

EDITAES.

A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, etc.

Faz saber que serão arrematados, nos dias 22, 25 e 28 do corrente mez, por quem mais der, por tempo de um anno, que sera contado do primeiro de outubro ao ultimo de setembro de 1849, os contratos seguintes: o repeso dos açougues, dos mascates e boceteiras, a aferição dos pesos e medidas, as casinhas da ribeira, armazem grande e pequeno no Varadouro, ex-subsidio dos porcos, um sobrado de um andar na rua do Vigario da cidade do Recife e uma casa terrea no Manguinho, que foi antigamente de polvora: os licitantes compareçam habilitados e munidos dos competentes fiadores. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandamos publicar o presente pela imprensa.

Cidade de Olinda, 14 de setembro de 1848.

José Joaquim de Almeida Guedes,
Presidente.
João Paulo Ferreira,
Secretario.

POSTURAS DA CAMARA DO RECIFE.

TITULO II.

Da medicina, cirurgia, pharmacia e do que lhe he relativo.

(Continuação do numero antecedente.)

Art. 1. Ninguem poderá abrir botica ou casa de drogas, e nem manipular remedios sem licença da camara municipal e sem que tenha carta de pharmacia, resida no estabelecimento, e se responsabilise pelas preparações medicinaes: os infractores pagarão 30$ rs. de multa, e na reincidencia soffrerão seis dias de prisão, além da multa dobrada.

Art. 2 Nenhum pharmaceutico poderá administrar mais de uma botica ou casa de drogas: os infractores ficarão subjeitos ás penas do artigo antecedente.

Art. 3. Só poderão fornecer remedios a peso medicinal os pharmaceuticos estabelecidos: os infractores serão multados em 25$600 rs.; e na reincidencia, além da multa dobrada, soffrerão tres dias de prisão.

Art. 4. Nenhum pharmaceutico poderá fornecer remedio sem receita de facultativo, competentemente autorisado para exercer a arte de curar, excepto se fôr de natureza innocentissima: os infractores incorrerão na multa de 30$000 rs., sendo metade para o denunciante, e terão tres dias de prisão.

Art. 5. Os droguistas só fornecerão remedios em partidas aos pharmaceuticos estabelecidos, ou seus agentes, ou aos facultativos que residirem fóra da cidade, e em lugares onde não existirem pharmaceuticos estabelecidos: os infractores serão multados em 30$000 rs.

Art. 6. Os pharmaceuticos e droguistas terão em lugar seguro, e debaixo de chaves que comsigo trarão, as substancias venenosas, cuja tabella será publicada por editaes publicados pela camara municipal, consultado o concelho de salubridade publica, ou uma commissão de tres facultativos por ella nomeados: os infractores serão multados em 30$000 réis.

Art. 7. Os pharmaceuticos só fornecerão substancias venenosas com receita de facultativo ou á pessoa de reconhecida probidade satisfazendo todas as condições do artigo seguinte: os infractores serão multados em 30$000 rs. e soffrerão oito dias de prisão e na reincidencia, além da multa dobrada, soffrerão 15 dias de prisão.

Art. 8. Os pharmaceuticos terão dous livros abertos, rubricados e encerrados pelo presidente da camara municipal, sendo um para nelle serem lançadas por extenso todas as receitas que fôrem preparando, declarando o nome do facultativo, o da pessoa para quem he, e a data; e outro para que as pessoas que precisarem de substancias venenosas inscrevam sem entrelinhas ou raspadellas, seus nomes, profissões, moradia, nome da preparação, quantidade, uso que della pretende fazer, e a data: os infractores serão multados, por qualquer omissão na observação deste artigo, em 30$000 rs.

Art. 9. Os pharmaceuticos ou droguistas que fornecerem medicamentos corruptos ou com principio de corrupção, o que será verificado por exame competente, serão multados em 12$000 rs., e o mesmo se deverá entender com aquelles que venderem medicamentos já tão velhos, que não produzam o resultado que com elles se procura.

Art. 10. Os pharmaceuticos que substituirem um medicamento por outro, augmentarem ou diminuirem a dóse, sób qualquer pretexto, sem consentimento dos facultativos que tiverem passado as receitas, além das penas em que incorrerem pelo mal physico que dahi resultar, serão multados em 30$000 rs., e terão dous dias de prisão, e na reincidencia a pena de prisão será dobrada, se da substituição provier maior gravidade ao enfermo.

Art. 11. Nenhum pharmaceutico ou droguista poderá fornecer remedio de composição secreta, nem apregoar por meio de annuncios, impressos nos jornaes ou affixados, virtudes que disser ter, sem licença da camara municipal, procedendo-se antecedentemente a exame competente: os infractores serão multados em 30$000 rs., e constrangidos á perda das substancias que venderem ou apregoarem.

Art. 12. Todos os pharmaceuticos serão obrigados a apromptar os remedios que a qualquer hora lhes fôrem pedidos com receita de facultativo: os infractores incorrerão na multa de 25$600 rs.

Art. 13. Os pharmaceuticos mandarão todos os remedios com as receitas transcriptas e grudadas nas vasilhas que as contiverem, declarando se he para uso interno ou externo, e o nome do facultativo, trazendo as cópias uma numeração que deve corresponder á do livro numero primeiro, de que falla o artigo 8.º deste titulo, e as garrafas, ou frascos, além disto, serão tapados por meio de capsulas de chumbo, ou lacradas: os infractores serão multados em 10$000 rs.

Art. 14. Nenhum pharmaceutico deverá apromptar receita que tiver as quantidades designadas por meio de signaes, e que não seja escripta em portuguez: os infractores serão multados em 12$800 rs.

Art. 15. Nas pharmacias ou casas de drogas só se venderão medicamentos ou drogas: aquelles que infringirem este artigo, serão multados em 25$000 rs.; e na reincidencia, além da multa dobrada, lhes serão apprehendidos os generos estranhos a suas profissões.

Art. 16. Ninguem poderá fornecer medicamentos ou drogas de qualquer natureza, sem que tenha carta de pharmacia, e se ache competentemente habilitado: os infractores, além de soffrerem a perda de todos os remedios, ou drogas, serão multados em 25$000 rs.

Art. 17. Nenhum medico, cirurgião, pharmaceutico, parteira, sangrador ou dentista poderá exercer sua arte, sem que tenha feito registrar suas cartas de formatura ou de exame na camara municipal, conformando-se com o disposto nas leis existentes: os infractores serão multados em 10$000 rs. Os estrangeiros serão obrigados não só a se conformarem com o disposto neste artigo, como a justificarem identidade de pessoa perante a camara municipal com cidadãos de reconhecida probidade.

Art. 18. Nenhum facultativo poderá ter parceria com pharmaceutico ou designar a botica em que se prepare a receita: os infractores serão multados em 30$000 rs. Isto tambem se deverá entender com aquelles facultativos que fornecerem os remedios.

Art. 19. Nos quatro primeiros dias do anno, todos os medicos, cirurgiões, pharmaceuticos, droguistas, parteiras, sangradores e dentistas mandarão á camara municipal a declaração de seus nomes, naturalidade, profissões e moradias, afim de que ella possa mandar publicar a lista de todas essas pessoas: os infractores serão multados em 10$000 rs.

Art. 20. Fica prohibido a todo o confeiteiro o uso de preparações venenosas, com o fim de aformosearem os doces ou confeitos: os infractores, além da perda dos doces ou confeitos que serão inutilisados, serão multados em 10$000 rs.

(*Continuar-se-ha.*)

Declaração.

CAMARA MUNICIPAL.

Terça-feira, 26 do corrente, continuarão a andar em praça os objectos annunciados no edital da camara municipal desta cidade, de 13 do andante, para serem arrematados.

O secretario,
João José Ferreira de Aguiar.

Avisos maritimos.

--Para o Rio-de-Janeiro sahe impreterivelmente, no dia 24 do corrente, a escuna *Curiosa*: para o restante da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26, ou com o capitão.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, em poucos dias, o brigue *Assombro*, forrado de cobre e de primeira marcha, por ter parte de seu carregamento quasi promptа: quem quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, boticá n. 61, a fallar com João José Fernandes Magalhães.

-- Para Lisbôa o mais breve possivel o veleiro patacho portuguez *Liberdade*, de que he capitão Izidro Ayres de Souza: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem asseiados e bons commodos, dirija-se ao mesmo capitão ou a Francisco Severianno Rabello & Filho.

-- Para o Ceará sahe, em poucos dias, por ter a carga quasi prompta, a sumaca *Carlota*: para o restante e passageiros, trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26, ou com o mestre, José Gonçalves Simas.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, em poucos dias, o brigue nacional *Feliz-Destino*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto: ainda recebe alguma carga e escravos a frete: trata-se na rua da Cadeia do Recife, escriptorio do Sr. Manoel Gonçalves da Silva.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, em poucos dias, a garopeira *S.-João-Baptista*: ainda póde receber alguma carga a frete: trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, impreterivelmente no dia 30 do corrente o brigue *Assombro*: os Srs. passageiros e Srs. que trataram escravos a frete, apromptar-se-hão, para o que dirijam-se a rua da Cadeia do Recife, n. 61, a fallar com João José Fernandes Magalhães.

-- Vende-se, ou freta-se para Angola, ou outro qualquer porto do Mediternaneo, a muito veleira e nova polaca sarda nacional *N.-S.-do-Carmo*, forrada e encavilhada de cobre: quem a pretender entenda-se com o consignatario, J. Saporiti, na rua da Cruz, n. 18.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul segue, no dia 30 do corrente, o brigue nacional *Jupiter*: recebe ainda alguma carga miuda, passageiros e escravos a frete, para o que tem bons commodos: a tratar na rua da Cruz, n. 7, ou com o capitão, Antonio José dos Reis.

-- Para a Bahia sahe, em poucos dias, o hiate *Flor-do-Recife*, pregado e forrado de cobre: para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

Leilões.

-- O Sr. ex-gerente do consulado francez, tendo brevemente de retirar-se desta provincia, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a mobilia da sua casa, consistindo em ricos consolos, mesa de meio de sala, ditas de jogo, sophás, cadeiras inclusive de balanço, marquezas, lindos espelhos, guarda-roupas, relogios de cima de mesa e de parede, um magnifico piano, louça de porcellana, crystaes, objectos de cozinha, e muitas obras de prata, etc.: quarta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhãa, sobrado n. 63, na rua do Pilar, em Fóra-de-Portas.

-- O capitão James Durfee fará leilão, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do corrector Oliveira, do casco, mastros e gurupés, em um só lote (com que se principiará o leilão) da barca americana *Harriet*, arribada a este porto; e no mesmo condemnada, na sua recente viagem procedente do da Bahia com destino ao de Cows; assim como em differentes lotes subsequentes, das ancoras e correntes, velame, vergas, mastaréos, cordoalha, moitões, lancha e duas balieiras, e mais pertences da dita barca, ancorada actualmente na volta do Forte-do-Mattos, onde os pretendentes pódem ir examina-la anticipadamente, assim como os referidos objectos existentes no armazem do Araujo, becco do Gonçalves, no Recife: Quinta-feira, 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, no referido armazem, lugar em que se fará a arrematação de tudo.

Avisos diversos.

—Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Rangel, n. 59, com duas grandes salas, tendo uma vista para o mar, e oito quartos, além de cozinha: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Deseja-se saber quem he o correspondente nesta cidade do Sr. Antonio Correia Pessoa de Mello, senhor de Vertentes, para negocio que lhe diz respeito: na rua Direita, casa do Burgos.

-- O advogado Antonio Borges da Fonseca, livre já da atroz perseguição que soffrera, offerece seus serviços a quem delles carecer: aos pobres advogará de graça: por ora póde ser procurado na rua do Nogueira, n. 19.

DENTISTA.

M. S. Mawson, cirurgião dentista acha-se residindo no Recife, rua do Trapiche-Novo, n. 8, segundo andar, onde continúa a pôr dentes mineraes, ficando incorruptiveis e parecendo inteiramente como dentes naturaes: tambem tira a pedra, a qual, não sendo extrahida, em pouco tempo tanto arruina os dentes; chumba com ouro, prata, ou dentico, para privar de augmentar a corrupção: tambem tira, lima e faz todas as operações denticaes com a maior delicadeza possivel. Elle espera que os elogios e o muito patrocinio que tem recebido pelos beneficios que tem produzido na sua pratica, durante 8 annos de residencia nesta cidade, serão garantias sufficientes para as pessoas que, precisando de seu prestimo, não o deixem de procurar.

— Uma pessôa com pratica de escripta commercial, e bonita lettra, propõe-se a escrever nas horas vagas, nos domingos e dias santos, com limpeza, mediante modico estipendio: quem precisar, annuncie.

-- Ponciano Lourenço da Silva comprou, por ordem do Sr. Lino da Penha de França, cinco meios bilhetes da loteria do theatro publico que tem de correr neste corrente mez de setembro. Os ns. são os seguintes: 397, 1078, 1081, 1092 e 1086.

-- Offerecem-se duas pardas, mãi e filha, para servirem em casa de familia capaz, pelo comer e vestir, e se obrigam a coser, engommar, cozinhar e ensaboar: quem dellas precisar dirija-se a rua da Praia de Santa-Rita, casa terrea de porta e janella, defronte da casa do defunto Vianna.

-- O Sr. Augusto Carlos de Lemos Pacheco venha pagar a quantia de 46$340 que deve desde 1843. O Sr. Manoel Joaquim Ribeiro da Silva, venha pagar a quantia de 38$250 que deve desde 1845. Na rua Nova loja de alfaiate, n. 18. O dono deste estabelecimento principia d'ora em diante a ir publicando os nomes de todos os seus devedores que teem assentado não lhe quererem pagar as suas contas. Sahirá todos os dias até que saldem as mesmas.

— Nuno Camello Pessoa de Mello, tendo justo e contratado com Manoel Ribeiro da Fonseca Braga, Joaquim Silverio de Souza e Jeronymo Luiz Ribeiro, todos herdeiros de Jeronymo Luiz Ribeiro e sua mulher D. Maria Vicencia Ribeiro, de uma porção de terras citas no lugar de Gramame, termo da provincia da Parahiba do Norte, de extensão de uma legoa de frente e uma e meia de fundo: quem se julgar com algum direito em ditas terras appareça na rua do Amorim, n. 41.

-- Desappareceu da casa de seu senhor no bairro do Recife, na noite do dia 21 do corrente, uma escrava de nome Maria, de idade de 16 annos pouco mais ou menos, estatura regular, corpo um pouco cheio, falta de alguns dentes na frente na parte superior, falla um tanto de vagar indicando vergonha, levando no corpo camisa de algodãozinho e vestido de chita rouxa em bom uso, e contas azues no pescoço: tendo chegado a pouco tempo do Sertão, torna-se conhecida pelos modos e feições: quem della tiver noticia ou a apprehender, dirija-se a rua do Torres, casa de João Pinto de Lemos, que será devidamente recompensado.

-- Perdeu-se, desde a rua da Florentina até o Hotel-Commercio, um embrulho pequeno com perolas finas de diversos tamanhos: quem o achou, querendo restituir, dirija-se ao mesmo Hotel, que se gratificará com o mesmo valor.

-- No dia 27 do corrente mez de setembro se ha de arrematar a metade da renda do sobrado de quatro andares da rua do Rosario, por execução de Manoel Filippe da Fonseca Cande contra José Cordeiro de Carvalho Leite, pelo juizo da 2.ª vara do civel desta cidade.

-- A mesa regedora actual da irmandade do Santissimo Sacramento do bairro de S.-Antonio desta cidade faz sciente a todos os inquilinos dos predios que fazem o patrimonio da mesma irmandade, que, a vista do atraso em que a maior parte delles se acham no pagamento dos devidos alugueis, tem marcado o dia 28 do corrente mez para comparecerem todos no consistorio da mesma matriz, afim de fazerem effectivo o pagamento do que se acham a dever, e prestarem fiadores idoneos aos mesmos alugueis, com a pena de serem judicialmente despejados, e os predios levados a praça para serem arrematados nos rendimentos por triennio.

-- Desappareceu, no dia 22 do corrente mez, um moleque crioulo de nome José, de idade de 13 annos: levou calça de lãa e camisa de riscado branco com quadros azues, e tem na face direita uma ferida de pancada; costuma andar vadiando pelas ruas desta cidade, e tambem foi visto no Manguinho: roga-se a qualquer pessoa que o pegar de leva-lo na rua da Cruz, n. 55, que será gratificada.

-- Alugam-se pretos para padaria: quem quizer alguns dirija-se a rua das Cinco-Pontas, n. 31.

-- Offerece-se uma ama de boa conducta para casa de pouca familia, ou homem solteiro, ou para fóra da provincia: na rua da Penha, n. 29.

-- Manoel Marques das Neves e José da Cunha retiram-se prra fóra da provincia.

-- Precisa se fallar com o syndico el ito o anno passado, e o procurador dos treze mezes

-- Empalham-se cadeiras e marquezas, com palha muito boa, com toda a perfeição e asseio, e mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua das Larangeiras, n. 85.

--- Offerecem-se um homem, uma mulher e uma menina para todo o serviço de uma casa: a tratar na rua de Santa-Rita, junto ao portão do França, as quaes servem pelo comer e vestir.

-- Fugio, no dia 17 do corrente mez, um escravo crioulo de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, mas sem cabello branco, estatura regular, grosso do corpo e possante, pouca barba, dentes arruinados: tem sobre um dos olhos um signal semelhante a um pique no lobinho e outro na face oposta a este olho, tambem he curto da vista, gosta de embriagar-se, mas quando está assim fica alegre e folgazão; levou vestido camisa e calça de algodãozinho, he natural da cidade do Aracaty: recommenda-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que o prendam e o levem a rua da Cruz do Recife, n. 26, que se gratificará.

HOTEL-COMMERCIO.

Este estabelecimento, sito na rua da Cadeia da freguezia de S.-Antonio, na propriedade n. 13, acha-se augmentado de commodos independentes e decentemente mobiliados, para hospedes com familias e sem ellas, e para pessoas que exijam menos tratamento. O segundo andar do referido estabelecimento offerece as precisas commodidades para bailes e partidas. A posição da casa em situação fresca e aprasivel vista, e collocada no centro da cidade, concorrerá a ser preferivel a outros estabelecimentos semelhantes. Os preços serão modicos, em relação as proporções que se offerecem.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

FUNDIÇÃO DE FERRO.

Na fabrica de Bowman & M.e Callum, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, na rua do Brum, no Recife, continúa haver um grande sortimento de taixas para engenhos e moendas de canna, de todos os tamanhos e dos modelos os mais modernos e approvados. Na mesma fabrica continuam-se a construir de encommenda machinas de vapor, rodas d'agoa, rodas dentadas e todos os mais objectos de machinismo, com a perfeição já conhecida, por preço commodo.

Bowman & M.e Callum desejam chamar a attenção dos Srs. proprietarios de engenhos as machinas de vapor construidas na sua fabrica, visto serem ellas de um modelo muito forte e seguro, e todas as peças perfeitamente adaptadas umas as outras, por meio de tornos automaticos, machinas de aplainar ferro, e outros apparelhos modernos: além disto, as machinas de sua construcção teem as vantagens seguintes: possuem uma cisterna de ferro, onde a agoa destinada para a caldeira se deposita por meio de uma bomba movida pela machina, e onde se acha aquentada pelo vapor superfluo, antes de ser por meio da segunda bomba de lá introduzida na caldeira, afim de não esfriar a agoa nella existente, pela indroducção d'agoa fria, [como he de costume em machinas inferiores] e assim produzir grande economia de combustivel.

Além da supradita economia de combustivel na producção de vapor, estas machinas possuem uma modificação nova das valvulas por onde o vapor entra e sahe do cylindro, pela qual a mesma quantidade de vapor produz maior effeito do que nas machinas de construcção antiga, augmentando assim de uma maneira, não pequena, a economia do combustivel necessario para manter a machina em movimento.

As ditas machinas possuem tambem um apparelho, pelo qual a quantidade d'agoa introduzida na caldeira se acha regulada automaticamente com a maior certeza pela machina mesma, evitando desta maneira o grande perigo que existe nas machinas, onde por causa da mesquinha economia dos fabricantes, o fornecimento d'agoa para a caldeira ha de ser regulado *por mão de negros.*

Estes esclarecimentos são respeitosamente offerecidos aos Srs. proprietarios de engenhos, que ainda perseveram em o methodo fraco, dispendioso e insatisfactorio, de moer com animaes, afim de satisfaze-los que, no emprego destas machinas, não existe o menor motivo para receio, nem de explosão, nem de quebra, nem de demasiado consumo de combustivel; e Bowman & M.e Callum não teem pequena satisfação em assegurar-lhes que pela pericia dos seus administradores e officiaes, pela perfeição dos seus instrumentos e apparelhos, e pela abundancia e boa qualidade das suas materias primas, se acham habilitados para construirem machinas de vapor de todos os tamanhos e para todos os fins; assim como toda especie de machinismo, com uma perfeição não inferior ás obras das *melhores fabricas* de Inglaterra, e mui superior ás geralmente importadas daquelle paiz.

— Vai á praça para ser arrematado pelo que der, salvo a approvação do juiz competente e para pagamento dos credores do fallecido Joaqnim Antonio Ferreira de Vasconcellos, o seguinte:

Uma casa de sobrado de um andar e sotão, com 35 palmos de frente e 85 de fundo, acabada e habitada, com um viveiro de peixe, quintal em aberto, com 292 palmos de fundo, em chãos de fôro

Outra dita pegada á mesma, de iguaes dimenções, acabada por fóra, com caixilhos e envidraçada, e por dentro sómente travejada, com cambôa pelo centro do quintal com os mesmos fundos da outra.

Um caixão d'alicerce para duas moradas de casa, de 62 palmos de frente e 72 de fundo, com quintal em aberto que comprehende a mesma cambôa.

Finalmente, um terreno no mesmo alinhamento, com os competentes fundos e cambôa, que fica no centro do quintal, em chãos de fôro: tudo situado na frente da estrada que vai para a Magdalena, fazendo esquina com a que vai prra o Remedio.

Estes predios, situados em uma posição muito alegre e de grande transito, offerecendo proporções para qualquer estabelecimento, serão arrematados no dia quinta-feira, 28 do corrente mez de setembro, ás 10 horas da manhãa, na praça do Commercio; e tambem vendem-se amigavelmente; podendo os pretendentes dirigirem-se á rua da Senzalla-Velha, n. 138.

-- Quem tiver e quizer alugar uma preta fiel, que saiba vender pelas ruas e dá boa conta de si, haja de annunciar por esta folha, ou dirigir-se a rua da União, na casa que tem um lampeão na porta.

-- Quem annunciou querer comprar um methodo em meio uso, para piano, dirija-se a rua da Senzalla-Vella, n. 48, que se vende muito em conta.

-- Tendo de arrematar-se por um trieno de renda, perante o juiz de orphãos da Victoria, o engenho Leão, da freguezia da Escada, moente e corrente d'agoa, a quatro legoas do embarque: os pretendentes dirijam se ao mesmo engenho, para o verem e saberem o dia marcado.

-- Antonio da Costa Ferreira Estrella comprou o meio bilhete n. 1,137 da segunda terça parte da decima oitava loteria do theatro, por conta do Sr. Maximiano Carneiro Monteiro, da Parahiba.

— Melchior José Gomes retira-se para fóra da provincia.

— Aluga-se, para o tempo de festa, no lugar do Monteiro, uma casa á beira do rio Capibaribe, tendo porta bastante alta, terrado na frente, salas grandes, dous corredores, sendo um delles para serventia da casa independente, cinco quartos, cozinha, quarto com tarimba para pretos, estribaria para 2 cavallos, no fundo um quarto para despejo, quintal murado: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 37.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda, de 12 a 15 annos, com pratica ou sem ella, e que dê fiador a sua conducta: na rua do Aragão, n. 8.

-- O Sr. José Gonçalves dos Prazeres Rocha dirija-se a repartição do correio, afim de receber uma carta vinda da Parahiba.

-- Precisa-se de uma ama que não ande de timão, e que saiba engommar: na Camboa-do-Carmo, n. 3, sobrado por cima da venda.

— Aluga-se o segundo ondar da casa, sita na rua Imperial, n. 65: a tratar com Delfino Gonçalves Pereira Lima, na rua Nova, n. 42.

He gratis

para quem quizer mandar buscar uma porção de calice para entulho, aonde foram as catacumbas da irmandade de S. José da Agonia.

-- Offerece-se uma ama com muito bom leite, e que he muito cuidadosa: na rua das Cruzes, n. 18.

Attenção!

Quinta-feira, 21 do corrente. pelas 7 horas da noite, desappareceu da rua do Queimado, defronte da loja n. 4, um cavallo russo, com uma carga de carne secca (10 arrobas) e umas fechaduras no meio da dita carga: este cavallo e carga he de uma pessôa pobre; e por isso se roga a quem o apprehender, ou delle souber, partecipe na mesma loja, que será recompensado.

-- Offerece-se um homem casado, sem filhos, para administrador de engenho, do que tem bastante pratica, o qual dá fiador á sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua larga do Rozario, n. 35, ou em Meranguape, em casa do Sr. Baixa.

NOVO PÃO DE PROVENÇA.

Vende-se todos os dias.

O proprietario da padaria e pastellaria franceza do Aterro-da-Boa-Vista, n. 50, desejando agradar cada vez mais aos seus freguezes, resolveu offerecer-lhes um pão que se fabrica em Provença por um processo muito differente do ordinario, e que, exigindo farinha das melhores qualidades, merece a preferencia do publico, pela sua alvura, pureza e delicadeza de sua fabricação.

Só se farão pães de 40, 80 e 160 rs., e será facil conhecê-los pela sua fórma oblonga e elegante.

Na mesma casa continúa-se tambem a vender bolinhos para chá de todas as qualidades, e tambem a enfeitar bandejas ricas para bailes e saráos.

-- Aluga-se o bem conhecido sitio na estrada do Cordeiro, de Nuno Maria de Seixas, só proprio para algum negociante estrangeiro, ou outra pessoa que tenha tratamento: na rua do Amorim, n. 15.

AVISA-SE

as pessoas que estão devendo importancias de generos, que levaram da venda de S.-Amaro, pertencente outr'ora ao Sr. Bernardo Rodrigues Gramozo Costa, que queiram quanto antes satisfazer seus debitos a Domingos Antonio de Oliveira, na rua Nova, n. 30, pois he quem se acha encarregado do recebimento dos ditos debitos, e não o fazendo com brevidade serão chamados a juizo.

-- Alugam-se dous sitios com muito boas acommodações, um na campinha da Casa-Forte, e outro na rua da dita povoação, com cocheiras e cavallarices; assim como varias casas, de preços commodos, para se passar a festa: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

-- Na rua d'Alegria, n. 11, precisa-se alugar uma escrava que esteja nas circumstancias de bem fazer o serviço interno e externo de uma casa de familia.

-- Precisa-se alugar um preto, ou molecote, que não tenha habilidades, para andar ao serviço do interior de uma casa: na rua da Cadeia do Recife, n. 32, com a entrada pela rua da Senzalla.

-- Precisa-se de pretas que vendam pão de vendagem: na rua do Burgos, no Forte-do-Mattos, n. 38.

-- Alugam-se dous bons canoeiros, ou para qualquer outro serviço: na rua de S.-Francisco, no palacete.

-- José Francisco Belém pretende retirar-se para onde lhe convier: quem se julgar com qualquer negocio, lhe apresente sua conta para ser pago immediatamente.

-- Joaquim Gonçalves Beltrão faz sciente a quem interessar que mudou a sua venda, sita na rua do Livramento, para a rua Direita, n. 18.

Um cão d'agoa todo branco.

Desappareceu um cão d'agoa todo branco: quem o achar fará o favor de mandar entregar na rua da S.-Cruz, n. 38, ou na rua do Queimado, n. 27, que será generosamente recompensado, se o exigir.

— Precisa-se de uma ama que entenda de cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz, armazem n. 48.

-- Precisa-se alugar um moleque que saiba fazer compras, e o mais necessario de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz, armazem n. 48.

-- Aluga-se, pelo tempo da festa, um sitio no Cordeiro, com baixa de capim, arvores de fructo e hortalice, boa casa de vivenda, estribaria para 3 cavallos, senzalla para escravos, e tudo quanto he de commodidade para uma familia: trata-se na rua do Queimado, n. 4.

-- Precisa-se de uma preta para o serviço de uma casa estrangeira, que entenda alguma cousa de cozinha: na rua do Vigario, casa de Rothe & Bedoulac.

Agencia de passaportes.

Tiram-se, para dentro e fóra do imperio, passaportes, assim como despacham-se escravos, por menos preço do que outra qualquer pessoa, e com brevidade: na loja de livros, no pateo do Collegio, do Sr. Dourado, achará sempre a pessoa habilitada para isto.

— Quem annunciou querer hypothecar uma casa por 500,000 rs., annuncie sua morada.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, de 12 a 14 annos, com pratica ou sem ella, e que dê fiador á sua conducta: na rua do Cotovello, n. 31.

— Na rua das Flores, sobradinho aonde Augusto Fronten tem sua loja e familia, cose-se muito para fóra, na ultima moda, fazem-se chapéos para senhora, e engomma-se com toda a perfeição e em conta. Na mesma casa precisa-se alugar uma preta para vender na rua

-- João da Silva Ferreira e Francisco Domingos Silva Araujo retiram-se desta provincia.

Loteria do theatro publico.

Deixaram de ter andamento as rodas desta loteria no dia 23 do corrente, como havia sido annunciado, em consequencia de ter a rapidez, com que se estavam vendendo os bilhetes, quasi que paralisado, e restar ainda um crescido numero destes por vender. A' vista do que, o respectivo thesoureiro novamente designa para o referido andamento o dia 13 de outubro proximo futuro, certificando, porém, que se antes desse dia a venda dos bilhetes se concluir, as rodas se anteciparão, como aconteceu na passada loteria.

-- Pergunta-se ao Sr. Manoel Antonio Vieira, se o seu caixeiro Luiz he Brasileiro ou Portuguez.

— Manoel Peixoto de Freitas retira-se para fóra do imperio.

-- Um homem casado que tem pratica de escripta, se offerece para trabalhar em qualquer casa, e tambem para cobrar dividas nesta praça e fóra della: quem de seu prestimo precisar dirija-se a praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, ou a rua da Calçada, n. 38.

Aos devedores do sertão.

D Francisca da Cunha Bandeira de Mello, viuva de João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, e filhos, pelo presente apressam-se a avisar ao devedores da casa, que não he mais seu procurador em cobranças ☞Francisco Luiz Ferdandes da Costa!! ☜ portanto nenhum de seus devedores poderão validamente contratar, nem pagar ao dito Costa, porque terão de pagar novamente, porquanto teem os annunciantes protestado contra qualquer transacção que fizerem, e para que não occorra alguns inconvenientes, por falta deste aviso a tempo, se faz o presente. A mais de 10 mezes, que não se tem noticias do annunciado Costa, que partio em 26 de maio de 1847, para cobrar de diversos devedores de Garanhuns, Tacaratú, Fazenda-Grande, Matta-Grande, Panema, Flores, Piancó, Brejo-da-Madre-de-Deos, Taquaretinga, Cariry, etc. Roga-se mui encarecidamente a qualquer pessoa que souber onde elle se acha de avisar ao Burgos, na rua Direita, sobrado n. 16, que faz esquina para a travessa do S.-Pedro, que sumamente agradecerá.

CHAPEOS DE SOL

Rua do Passeio-Publico n. 5.

O fabricante deste estabelecimento adverte ao respeitavel publico desta cidade que elle possue presentemente um rico sortimento de chapéos de sol, assim como chapéos de sol de seda furta-côres, dos mais ricos que tem apparecido neste mercado, e de côres conhecidas; ditos para senhoras de bom tom, adamascados, lavrados, com suas competentas franjas de retroz, tudo que tem de mais moderno e do melhor gosto; um completo sortimento de chapéos de sol de panninho de todas as côres e de todos os tamanhos, para homens, senhoras e meninos; ha tambem igual sortimento de fazendas para cobrir armações, tanto de seda de côres como de panninhos trançados e lisos imitando seda. Adverte-se que os freguezes serão servidos com brevidade, e se acharão satisfeitos da boa qualidade, do bom gosto e do preço.

Compras.

-- Compra-se uma escrava que seja boa engommadeira, costureira, carinhosa para meninos e não tenha vicios nem achaques: na rua do Queimado, esquina do becco da Congregação, segundo andar.

-- Compram-se escravos que sejam officias de carpina, de 18 a 25 annos, e de boas figuras; pagam-se bem, sendo de bons costumes e peritos no seu officio, pois são para uma encommenda do Rio-de-Janeiro: na rua do Amorim, n. 35, a fallar com J. J. Tasso Junior.

-- Compra-se um globo de escada que seja usado, com armação ou sem ella: na padaria da Passagem-da-Madaglena.

-- Compram-se dragonas, bandas e fiadores de officiaes de primeira e segunda linha: na rua do Queimado, loja de cirgueiro, n. 10.

— Compram se potes que tiverem sido de graxa e de tinta; assim como frascos, vasios, d'agoa de colonia: na rua da Cadeia-velha, loja de miudezas, n. 17

Vendas.

☞ COMPRA VANTAJOSA. ☜

Vende-se uma morada de casa de dous andares, com duas lojas, mui bem fundada, muito fresca, com grande quintal, commodo para grande familia, em bom estado, livre e desembaraçada de qualquer unus, por preço rasoavel; faz-se todo o negocio, segundo o estado do tempo: vende-se no todo ou em parte: na rua do Cridreiro, n. 62.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vende-se uma escrava crioula de 22 annos, perita engommadeira, cozinheira, cose bem chão, lava de sabão e faz varias qualidades de doce; uma parda de 26 annos que engomma, coze, cosinha e lava; uma preta da Costa de 24 annos, bonita figura, cozinha, lava e vende na rua; e um cabrinha de 14 annos, bonita figura, optimo para pagem.

-- Vende-se um carro de duas rodas com arreios e cavallo, ou sem elle, a vontade do comprador: na rua da Cruz, n. 38, ou na cocheira do Augusto.

-- Vende-se um bonito moleque de nação Mina, muito proprio para o serviço de uma casa, por ter muitos bons costumes, e tambem proprio para qualquer estrangeiro, por fallar bem o Italiano que e tambem tem pratica de marinheiro.

-- Vende-se um sitio na cidade de Olinda, livre e desembaraçado, sito na rua do Bom-Successo, com duas casas de pedra e cal: no pateo do Carmo, n. 18

-- Vende-se a venda do becco do Lobato, n. 12, bem afreguezada para a terra, e com poucos fundos, e o seu aluguel he muito barato: vende-se por seu dono retirar-se: a tratar na mesma venda.

-- Vende-se uma mulatinha de idade de 13 a 14 annos, com principio de costura e renda: na rua da Praia, n. 32.

-- Vende-se muito bom fumo de folha para capa de charutos: no armazem do fallecido Braguez, na rua da Cadeia do Recife.

-- Na nova loja da rua do Livramento, n. 19, de Antonio L. de Brito Corrêa, acha-se um completo sortimento de calçados francezes e da terra, para senhoras, meninas, meninos e homens, assim como couro de lustro, marroquim, couro de cabra, dito preparado, sola, graixa e outras miudezas; sendo tudo muito mais em conta do que em outra qualquer parte, por se quererem adquirir os bons freguezes.

— Vendem-se 2 lindas mulatas, muito moças, boas costureiras e engommadeiras; e um mulatinho de 12 annos; um moleque de 14 annos pouco mais ou menos, e proprio de todo o serviço de casa e campo, ou para pagem: na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

-- Na venda do becco do Lobato, vende-se muito superior chá da India, a 1,600 rs.; toucinho de Santos, a 140 rs. a libra; espermacete, a 720 rs. a libra; bacias pintadas, a 560 rs; ditas brancas e grandes, a 400 rs.; urinós, a 320 e 400 rs.; café, a 120 rs. a libra; pratos a mil rs. a duzia; tigelas, a 1,000 rs a duzia; chicaras brancas, a 1,000 rs. a duzia; ditas pintadas, a 1,500 rs; bules grandes pintados, a 600 rs., e brancos, a 500 rs.; esteiras de perpery, a 140 rs.

-- Vende-se um sophá, 1 par de consolos, uma mesa redonda para meio de sala: tudo de jacaranda e quasi novo: na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 4.

— Vende-se muito superior manteiga ingleza, da mais nova que ha no mercado, pelo diminuto preço 800 rs.; o mais superior chá hysson que tem vindo a esta praça, a 2,400 rs., a libra; paios muito novos, a 240 rs.; chouriços, a 400 rs.; superior vinho de Lisbôa, a 240 rs. a garrafa, e em canadas, a 1,600 rs.; queijos muito frescaes, chegados ultimamente, a 1,760 rs.; e todos os mais generos pelo mais diminuto preço possivel: no Aterro-da-Boa-Vista, venda n. 54.

ARMAZEM DE MANTIMENTOS

Rua da Cruz N.º 19.

Neste armazem, encontrarão os fumantes do *bom tom* os melhores charutos que ha no mercado, vindos pelo vapor *Bahiana*. As qualidades são:

Producto de semente de Havana
San-Felix (verdadeiros)
Emilios
Melindres
Cabanos
Primores
E.— *Quem fumar saberá.*

No mesmo armazem se vendem por preços que não espantam, os seguintes generos: excellentes e novos presuntos para fiambre, tanto inglezes como de Westphalia; sardinhas e hervilhas, muito novas e em latas; licores finos em garrafas com rolhas de vidro; ditos em garrafas communs; marraschino; vinho de Champanha, Bordeaux, Sauterne e Porto em garrafas; excellente cerveja branca e preta, em garrafas e meias ditas; azeite doce refinado, em garrafas; conservas de todas as qualidades, muito fresquinhas; frascos com fructas em espirito; espermacete de varias qualidades; queijos flamengos novos; chá hysson superior, muito barato: além destes generos outros muitos proprios destes estabelecimentos.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Moéda, n. 9, com commodos para grande familia, por preço modico: a tratar na rua do Vigario, n. 5.

Cera de Lisbôa.

Na rua da Cruz, n. 60, ha um completo sortimento de cera de Lisbôa, em caixas de todos os tamanhos que os compradores desejarem; assim como tambem ha uma grande porção da que vem em grume e em pão, vende-se por menos preço do que em outra qualquer parte

-- Vendem-se dous negros de nação Angola, bonitas figuras, e de boa conducta, o que se afiança ao comprador; uma negra boa cozinheira e que engomma liso; uma dita que engomma e coze soffrivel; e uma dita boa quitandeira: na rua Nova, n. 21, segundo andar.

FARELOS.

Vendem-se barricas com farelos, chegados ultimamente de Lisbôa: na rua da Madre-de-Deos, armazem, n. 20, defronte da guardajda alfandega.

— Vendem-se quatro casas terreas, em Fóra-de-Portas, uma no becco de José Teixeira, n. 2, e tres na rua do Farol, ns. 56, 58 e 64; uma parte da da rua do Pilar, n. 70; a metade de outra no Arrombado, n. 31, com grande quintal; e uma casa terrea em Olinda, biquinha de San-Pedro, n. 16, por preço muito em conta: a fallar a João Francisco Teixeira, em Fóra-de-Portas, rua dos Guararapes.

— Vendem-se 3 caixilhos para fiteiro ou armario; 4 varaes de jacaranda, por todo o dinheiro: na rua do Caldeireiro, n. 62.

TIJOLOS DE MARMORE.

--Vendem-se tijolos de marmore, brancos e azues, por commodo preço: a fallar com J. Saporit, na rua da Cruz, n. 18.

— Vende-se uma excellente canôa, propria para familia, por acommodar 16 a 20 pessôas, pintada, com cadeira de encosto, bancada em roda, estrado no fundo, e digna de quem tiver bom gosto; uma outra de carreira, de um só páo, com 35 palmos de comprida e grossura sufficiente paaa abrir: trata-se em Fora-de-Portas, com João Francisco Teixeira.

— Vende-se um famoso tonel arqueado de ferro, muito forte e seguro, de 120 canadas: na rua do Rozario da Boa-Vista, n 46.

MUTILADO

— Vende-se uma escrava de 18 annos, que cose, engomma e cozinha, parida de pouco tempo, e com optimo leite para criar, da qual se afiança a boa conducta: na rua do Passeio, loja n. 19, se dirá quem vende.

--Vende-se um mulatinho de 14 a 15 annos; uma mulatinha de 10 a 11 annos, sem vicios: na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 1 D, do Guimarães.

-- Vende-se, em Olinda, na rua do Bom-Fim, um terreno com 50 palmos de frente: a tratar na rua do Amparo, com Anna Isabel da Visitação.

--- Vende-se uma casa terrea na rua de S.-Cecilia, no bairro de S.-José, com duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, por 650$ rs.: na rua larga do Rozario, n. 14, segundo andar, a fallar com Manoel Gomes Ferreira.

-- Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, chegados ultimamente, que, além de serem um magnifico ornato de uma sala, teem excellentes vozes, sendo o mechanismo da muita approvada nova invenção, chamada repitidor patente de Collard: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz, n. 55.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº52
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

O dono deste estabelecimento, vendo-se em circumstancias de lhe ser preciso retirar-se para a Europa, precisa primeiro pagar a seus credores, e para effeituar este pagamento o mais breve possivel, offerece algum abatimento a seus devedores que quizerem saldar suas contas; assim como tem resolvido vender todas as fazendas por diminutos preços, a saber: peças de madapolão, a 2$, 2$900, 3$200, 3$500, 3$700, 3$900 e 4$ rs.; ditas de chitas escuras, finas e entre-finas, de côres fixas, a 4$800, 5$, 5$500, 6$ e 6$500 rs.; ditas muito superiores, entrando algumas de coberta, a 7$ rs. a peça, e a 190 rs. o covado; alpaca, a 600 rs.; lila larga, a 380 rs.; cazineta preta, a 1$ rs.; lós finos e grandes de linho, a 6$400, 7$ e 7$500 rs.; chales grandes de garça, a 1$500 rs.; ditos de chita, a 800 rs.; vestidos de cambraia com bico e renda de superior qualidade, a 3$ rs.; mantas de cambraia, para senhora, a 1$ rs.; luvas de pellica, seda e algodão, para homem, a 320 rs.; pescocinhos e golas de bonitos gostos, a 240 e 320 rs.; bicos francezes, inglezes e da terra, e alguns de de seda preta, a 120, 160, 200, 240, 320, 400 e 640 rs.; lenços de cassa para gravata, a 200 rs.; ditos de muitas qualidades, para homem e senhora, a 180, 200, 240, 300, 320, 360, 400, 480 e 560 rs.; suspensorios, a 40, 120 e 160 rs.; ditos finos de borracha, a 200, 240 e 260 rs.; garça de seda muito larga com flores douradas, a 240 rs. o covado; cassa da India, a 400 e 480 rs. a vara; merinó fino e entre-fino, a 1$800, 2$000 e 2$500 rs.; pannos finos, a 3$800, 4$ e 4$500 rs.; e outras muitas fazendas que não se annunciam por occupar muito lugar, as quaes se vendem todas ainda mesmo com grande prejuizo, só afim de se acabar com o dito estabelecimento, o qual tambem se vende no estado que se acha, havendo quem o queira comprar, ainda mesmo a prazo com lettras de firmas que agradarem a seus credores.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

FARINHA DE TRIESTE.,
marca verdadeira SSF, chegada ultimamente: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vendem-se queijos londrinos e presuntos para fiambre, chegados pelo ultimo navio de Liverpool; hervilhas proprias para sôpa; vassoras para varrer salas: no armazem de Davis & Companhia, na rua da Cruz, n. 7.

— Vende-se *cal* virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n. 17.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris de 4 arrobas, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo: a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apollo

A 1$000 rs.,
ancoretas com azeitonas superiores: vendem se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.

Alpaca alcochoada, a 800 rs. o covado,
vende-se, na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, de Guimarães & Companhia, a nova alpaca alcochoada, vinda de Lisbôa, fazenda inteiramente nova nesta cidade, preta e côr de café, de 4 palmos de largura, pelo barato preço de 800 rs. o covado.

-- Vende-se um moleque de boa conducta, o que se afiança: he recommendado a ser vendido a pessoa conhecida, por ser digno de ter um bom senhor: na rua Direita, n. 16, esquina que volta para S.-Pedro, se dirá quem vende.

Casimiras elasticas.

Vendem-se superiores córtes de meia casimiras elasticas de pura lãa, pelo barato preço de 2$000 e 3$000 rs. o córte de calça: na nova loja da estrella, da rua do Collegio, n. 1.

-- Vendem-se superiores sellins inglezes, elasticos e de patente, lisos e alcochoados, cabeçadas inglezas, roliças e chatas; carneiras brancas; silhões inglezes para montaria de senhora: tudo recentemente chegado: na rua da Cruz, n. 2, casa ès George Kenworthy & Companhia.

Algodão monstro de 8 palmos e meio de largura.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, de Guimarães & Companhia, vende-se a nova fazenda de algodão branco, muito proprio para toalhas, pelo barato preço de 640 rs. Dá-se amostra.

-- Na rua da Cruz, n. 26, vende-se, para liquidação de contas, sola, cera de carnaúba, pennas de ema, e chapéos de palha, por menos preço do que em outra qualquer parte.

--Vende-se muito superior biscouto francez de Rheims: na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

CHA' HYSSON,
de optima qualidade, a 2$240 rs. a libra: na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

Vendem-se chapéos de castor branco, a 4,000 rs.: na rua do Queimado, n. 22.

O verdadeiro systema para curar vista curta,

ou cansada não se encontra na homœopathia, nem na allopathia, porém sim em oculos apropriados, os quaes se vendem na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

FARELO
a 3$000 rs. a sacca

nos armazens ns. 1 e 3 do caes da Alfandega, e no de n. 35 da rua do Amorim, de J. J. Tasso Junior,

Riscados monstros.

Vendem-se superiores riscados monstros, já bem conhecidos tanto pela qualidade como pela largura em demasia, pelo barato preço de 280 rs. o covado. Estes riscados são chegados ultimamente: as côres são fixas, e os padrões muito modernos e de bom gosto: na nova loja da Estrella da rua do Collegio, n. 1.

— Vendem-se barris pequenos com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua da Moéda, armazem n. 17.

-- Vende-se uma casa terrea muito grande, sita na rua da Mangueira, na Boa-Vista, n. 11, com grandes commodos, quintal muito grande e muitos arvoredos de fructos, por preço o mais rasoavel possivel: trata-se na rua do Aragão, n. 27.

Bolachinha superior a regalia.

Na rua da Senzalla-Velha, n. 96, vende-se bolachinha superior á regalia, agoada, a 160 rs. a libra: não se menciona a perfeição com que he feita, porque quem a comprar o saberá.

Potassa.

Vende-se muito superior potassa em barriz pequenos: na rua da Cadeia-Velha armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

— Vende-se cera de carnaúba, de boa qualidade, em porção e a retalho, por preço commodo: na rua da Madre-de-Deos, n. 34.

—Vende-se uma morada de casa terrea, na rua Imperial n. 9, feita a moderna e com commodos para um grande familia; só com a vista de quem a pretender melhor se poderá informar: na rua Augusta, n. 94.

-- Vende-se uma porção de ouro velho e outra de prata: no pateo do Carmo, venda n. 1.

— Vendem-se 3 bonitos moleques de 13 a 18 annos, sem vicios; 2 lindos mulatinhos de 14 annos, que são habeis para todo o serviço; 2 pretos bons ganhadores de rua; 1 negrinha de 13 annos, com habilidades, e que he recolhida; 3 pretas moças, optimas para todo o serviço: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma porção de pimenta do reino, por preço commodo: na rua da Florentina, n. 30.

--- Vendem-se as obras de J. J. Rousseau; Nova Heloisa, 7 v., por 3,500 rs.; Melanges, 8 v., por 4,000 rs.; Pieces diverses, 4 v., por 2,000 rs.; Emile, ou a educação, 5 v., por 2,500 rs.; Les Confessions, 8 v., por 3,000 rs.; Dialogues, 2 v., por 1,000; Discours, conatrat social e gouvernement de la Polegne, por 1,500 rs.; Azuni, droit maritime de l'Europe, 2 v., por 5,000 rs.; uma Biblia portugueza, por 5,000 rs.; Magnum Lexicon, edição de Paris, por 5,000 rs., e edição portugueza, por 4$ rs.; um Atlas de Simoncourt, novo, por 10,000 rs.; Diccionario francez e portuguez, por 3,000 rs.; Grammatica de E. Sevène, por 5,000 rs.; Elementos praticos do fôro civil, por 2,000 rs.; Luziadas de Camões, por 2,000 rs.; Horas Marianas, por 2,400 rs.; Historia da Philosophia, por V. Cousin, por 8,000 rs.; Theatro de Voltaire, 5 v., por 2,400 rs.; e grande sortimento de livros das aulas por preço commodo: na rua do Crespo, 11.

— Vende-se um sitio no lugar d'Agoa-Fria, com optima casa de vivenda, de pedra e cal, estribaria, com bastante terreno para plantações, uma baixa de boa producção e com alagadiço no fundo do sitio: na rua Nova, loja de chapéos, n. 46, de Guilherme Vellozo.

— Vende-se muito superior vinho malvasia, proprio para toste, em barris pequenos: ao pé do arco da Conceição, armazem de Azevedo & Cardozo.

O NOVO PAO' DE PROVENÇA.

Continúa-se a vender todos os dias pão de Provença, na padaria da S.-Cruz, n. 6, e no deposito da rua estreita do Rozario, n. 39, fabricado com as melhores farinhas, que para elle se teem escolhido. Esta qualidade de pão torna-se muito recommendavel, tanto pelo seu bom gosto como por não conter em si azedo, pela rapidez que demanda o seu fabrico.

O proprietario dos referidos estabelecimentos, cada vez mais versado em fazer este novo pão, sendo um dos segundos que o apresentou aos seus freguezes, logo que elle se instituio, ainda não cessa de empregar todos os seus esforços, afim de que o seu pão, entre outro que já o fazem, mereça a primazia. Nos mesmos estabelecimentos acharão os freguezes a muito superior bolachinha regalia, tanto doce como agoada.

AGOA DE TINGIR CABELLO.

Continua-se a vender agoa de tingir cabellos e suissas: na rua do Queimado, n. 31. O methodo de applicar a dita agoa acompanha os vidros.

--- Vende-se superior fumo em folha, chegado ultimamente da Bahia: no caes da Alfandega, armazem n. 3, a tratar com Silva & Grillo.

— Vendem se os verdadeiros charutos de San-Felix: na rua do Queimado, n. 17: dão-se amostras aos compradores.

-- No armazem da rua Nova, n. 67, ha um grande sortimento de moveis, como bem cadeiras de palhinha, a 24,000, 30$, 36$, 40,000, 45,000, 58,000, 70,000 e 84,000 rs.; sophás de jacarandá e de oleo; commodas; bancas; mesas de meio de sala e de jantar; carteiras de uma só face e de viagem; estojos para navalhas; espelhos; e outros muitos objectos que á vista dos compradores se farão patentes: tudo por preço commodo, afim de serem bem servidos os freguezes.

-- Vende-se, ou troca-se um mulatinho de 12 annos pouco mais ou menos, por um moleque ou preto que trabalhe de enxada, voltando-se o que se ajustar: na rua da Cadeia do Recife, n. 14.

--- Vendem-se 3 sacadas de pedra da terra, uma cama de angico com seus colchões usada, 2 pares de dobradiças grandes de chumbar, duas bacias grandes de arame, 1 taixo, um armario, uma mesa, 8 ricos quadros para sala, uma marqueza, um bahú, um sellim, uma mala, uma mesinha de sapateiro, uma frasqueira, um lustro de meio de sala, um candieiro de latão, 2 tomos das Noites de Young, uma Orthographia de Madureira: na rua das Larangeiras, n. 29.

-- Na rua Nova, loja de alfaiate do Monoel do Amparo Crjú, n. 18, ha para vender obras feitas de todas as qualidades, tanto finas, como inferiores: assim como um sortimento de pannos finos de todas as côres e qualidades, e toda e qualquer fazenda que fôr precisa para fazer qualquer obra de encommenda, etc. Na mesma loja precisa-se de officiaes do mesmo officio.

— Vendem-se queijos londrinos os mais frescsae que ha no mercado; latas com bolachinhas de araruta; ditas com hervilhas; ditas com sardinhas: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

-- Firmino José Felix da Rosa tem para vender excellente vinho da Figueira, em pipas e barris: os pretendentes todos os dias pódem tratar com o mesmo no caes da Alfandega, ou no seu escriptorio, na rua do Trapiche, n 44, aonde tambem vende lindos vasos para jardim.

— Vende-se, na venda de Joaquim Correia Rezende Rego, no largo do Livramento, n 20, superior cal de Lisbôa, em barris de 4 a 5 arrobas, a mais nova que ha, vinda pelo ultimo navio, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

--- Vende-se um escravo de nação, de bonita figura: ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua do Queimado, segunda loja, n. 18.

-- Vende-se um sitio com casa de vivenda, e arvoredos de fructo todos novos, com 80 palmos de frente, foreiros, e mais 25 palmos proprios no lugar da Casa-Forte, que deita os fundos para a estrada do Arraial, que he murado e fica pegado a casa do Ferrão, por preço commodo: na rua da Roda, n. 48.

— Vendem-se 14 acções da companhia de Beberibe, pelo valor em que estão, por ter seu dono de retirar-se para fóra da provincia: na praça da Independencia, ns. 6 e 8, se dirá quem faz o negocio.

SALSA-PARRILHA DE SANDS.

Este excellente remedio cura todas as enfermidades, as quaes são originadas pela impureza do sangue, ou do systema; a saber:

Escrofulas, rheumatismo, erupções cutaneas, brebuthas na cara, hemorrhoides, doenças chronicas, brebulhas, bertoeija, tinha, inchações, dores nos ossos e juntas, ulçaras, doenças venereas, ciatica, enfermidades que atacam pelo grande uso do mercurio, hidropisia, expostos a uma vida extravagante Assim como, chronicas desordens da constituição serão curadas por esta tão util e approvada medicina.

Rio-de-Janeiro, 14 de dezembro de 1847.

Sr. Frederic H. Southworth.

Tendo eu lido no *Jornal do Commercio* e no *Diario do Rio de Janeiro* por diversas vezes annuncios da salsa-parrilha de A. B e D. Sands, que se vende na rua do Rozario, n. 79, por Frederico H. Southworth, a este me dirigi e lhe comprei uma caixa com 12 vidros do dito extracto, e achando-me com um grande tumor no sovaco do braço direito e parte do peito, soffrendo immensas dôres por todo o corpo, me deliberei a tomar o extracto da dita salsa; e tendo tomado dous vidros e usando delle, logo ao segundo vidro conheci immensas melhores, e continuando, fiquei perfeitamente bom; e tendo alguns amigos meus feito uso do dito extracto para rheumatismo, tem no uso delle por fim de terem tomado 8 a 10 vidros ficado bons. do que tem resultado mandarem-me de differentes partes encommendas da dita salsa para fóra desta côrte a diversos que teem eifto uso della e se teem restabelecido perfeitamente; e mandando-me agradecer, assim considero ser um acto de humanidade e obrigação minha fazer publico tão efficaz e salutar remedio. — *Joaquim Ferreira de Sousa Flores.*

Reconheço verdadeiro o signal supra. — Rio, 15 de dezembro de 1847. — Em testemunho de verdade, *Joaquim José de Castro.*

Vende-se unicamente em Pernambuco na botica de Vicente José de Brito, na rua da Cadeia do Recife

MEDICINA UNIVERSAL.
Pilulas vegetaes de James Morison.

A medicina vegetal universal he o resultado de 20 annos de investigações do célebre James Morison. Por meio destas pilulas consegio seu autor innúmeras e admiraveis curas, desde as affecções que atacam as crianças de peito até as molestias chronicas do ancião.

A Europa saudou este remedio como remedio universal para todas as doenças, e até hoje ainda não foi desmentido tal titulo.

Esta medicina vem acompanhada de uma receita que ensina e facillita a sua applicação. Consiste em tres preparações, a saber: duas qualidades de pilulas distinctas por numeros, e um pó: cada qual goza de modos e acções diversas.

As pilulas n. 1 são aperitivas; purgam sem abalo os humores biliosos e vicosos, e os expulsam com efficacia.

As do n. 2 expulsam com esses humores, igualmente com grande fôrça, os humores serosos, acres e putridos, de que o sangue se acha a miudo infectado; percorrem todas as partes do corpo, e só cessam de obrar quando teem expulsado todas as impurezas.

A terceira preparação consiste em uma limonada vegetal sedativa: he aperativa, temperante e adoçante: torna-se em commum com as pilulas e facilita-lhes os melhores effeitos.

A posição social do Sr. Morison, a sua fortune independente, repellem toda a ideia do charlatanismo; e as admiraveis curas, operadas com o seu systema no collegio de saúde de Londres, são mais que garantes da efficacia do seu remedio.

Recommenda-se esta medicina, que não pede nem resguardo de tempo, nem de posição da parte do doente, a todos os que, atacados de molestias julgadas incuraveis, se quizerem desenganar da sua virtude.

Oxalá que a humanidade feche os ouvidos aos interessados em desacreditar estes remedios tão simples, tão commodos e tão verdadeiros.

Vende-se sómente em casa do unico e verdadeiro agente J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

-- Vendem-se córtes de lãa escura, muito encorpada e de lindos padrões, pelo barato preço de 2,500 rs.: na rua do Queimado, n. 11.

-- Vende-se, por preço commodo, uma casa de pedra e cal, sita na Capunga, na nova estrada que vai para o rio: a tratar no pateo da S.-Cruz, n. 8, ao pé da botica, e defronte da mesma casa se acham as chaves, para quem a quizer ver, pois he optima para se passar a festa.

Para senhora.

Vende-se um rico adereço de ouro matizado com diamantes finos, por 350,000 rs.: na rua Direita, sobrado n. 16, que faz esquina para a travessa de S.-Pedro.

-- Vende-se um escravo caiador, e que entende de plantações de sitio: na rua Direita, sobrado n. 16, que faz esquina para S.-Pedro.

Escravos Fugidos

-- Fugio, do engenho Pereiras, o preto Francisco, de côr fula, mal feito do corpo, pernas finas, estomago para fóra, barrigudo; tem as nadegas empinadas; consta andar nesta praça: quem o pegar leve-o ao escriptorio de João Pinto de Lemos & Filho, na rua do Torres, n. 14.

-- Fugiram, no dia 10 do corrente, 2 escravos, um de nome Pedro, e outro de nome Joaquim, aquelle reforçado do corpo, muito bruto; representa 28 a 30 annos, e este cabra escuro, curto da vista, alto e secco; tem quatro dedos em uma das mãos; são canoeiros, e tem sido vistos em Olinda, Monteiro e Afogados: quem os pegar leve-os a rua da Praia-de-S.-Rita, ns. 25 ou 37, que será recompensado.

-- Desappareceu, no dia 18 do corrente, o preto Agostinho, de nação Angola, de 25 annos, cheio do corpo, cabello grande, que parece presistir no matto, olhos grandes e encovados que parece ter acabado de dormir, dentes limados, cara larga, muito robusto; tem as mãos cheias de calos, por trabalhar em padaria; quando anda levanta os dedos dos pés como quem tem bixos; levou camisa e ceroulas de algodão da terra e uma baêta encarnada; foi visto no dia 20 do corrente na Varzea, e tomou a direcção do engenho S.-João: quem o pegar leve-o a rua Imperial, n. 37, que será bem recompensado.

-- Nuno Maria de Seixas recompensará com cem mil réis, por cada um, a quem lhe apresentr, ou indicar ao lugar em que está qualquer dos escravos abaixo declarados, de sua propriedade, podendo-se dirigir á rua do Amorim, n. 15.

Paulo, Moçambique, com os signaes de sua nação, baixo, gordo, retinto; he canoeiro; tem os dentes limados e alvos, e que outr'ora foi escravo de Robert Pelly, e ultimamente de José Marques Vianna, em cuja mão o comprou, e está fugido desde 1836.

Paulino, Calabar, baixo, olhos espantados e esbugalhados, fulo, dentes agudos, representa ter 40 annos; foi escravo de um padre, no Rio-Grande-do-Norte, o qual lh'o vendeu por seu procurador Thomaz Antonio Lobo, e está fugido desde 1838.

Matheus, Angola, alto, magro, rendido das verilhas, o qual veio do Maranhão para ser vendido pelo annunciante; fugio em junho de 1839, do sitio do Cordeiro, na Casa-Forte, e sahio com uma corrente no pé, mas he natural que a tirasse: he a terceira vez que foge, e tem sido sempre agarrado longe da praça.

Augusto, Moçambique, alto, gordo, sem barba, com um § no peito direito ou esquerdo, pernas grossas; he canoeiro; fugio em 28 de junho de 1839.

Manoel, de nação Angola, moleque de 18 annos, magro, côr fula; levou camisa e ceroulas de algodão de Minas; quando falla ou responde parece espantado; fugio em 10 de outubro de 1840, e suppõe-se ter ido em algum comboy para o centro desta provincia.

Sergio, de Angola, de 14 annos, baixo, grosso do corpo, fulo; levou camisa e ceroulas de algodão de Minas; he ladino e muito pronostico; fugio segunda-feira na noite do dia 17 de maio de 1841; tem sido encontrado no Ghora-Menino, Magdalena e Fóra-de-Portas; o qual olha vesgo de um olho

Hypolito, tambem Angola, baixo, de 11 a 12 annos, muito esperto, falla correntemente, parecendo crioulo; levou ceroulas de algodão de Minas: sem signal de nação, retinto da côr, com o rosto e dentes compridos: desappareceu sabbado á noite, 5 de junho do mesmo anno de 1841, na occasião em que ia para o sitio, e julga-se ter sido desencaminhado por seductores.

Victor (mas dá pelo nome de Sarnento), de nação Angola, de 15 a 16 annos; levou camisa e calças curtas de algodão de Minas; não tem signal de nação; embigudo; tem os pés grandes e as pernas algum tanto zambias; fugio no trajecto do Recife para o sitio da Casa-Forte, na noite de 10 de setembro, das 7 horas e meia em diante, levando um botijão de oleo de linhaça; suppõe-se ter sido seduzido como já fôram outros.

Tito, de Angola, de 19 a 20 annos, rosto liso e sem barba, estatura regular, pernas um pouco tortas, pés chatos e curtos: he pintor e boleeiro, muito ladino e falla correntemente o portuguez: fugio em abril de 1842; suppõe-se que esteja trabalhando de pintor, por ter em o anno de 1839 feito igual fuga, trabalhando por este officio em Olinda como forro.

-- Fugio, no dia 21 do corrente, o preto Simião, de nação Costa, de 30 a 35 annos; tem algumas marcas de bexigas pelo rosto e alguns talhos signaes de sua nação; tem falta de dentes na frente, e uma marca no peito por ter ha tempo levado um caustico; he bastante grosso, bem reforçado, tanto em corpo como em pernas e braços, altura regular; quando falla he de maneira que lhe custa bem a especie de cançasso; levou calças de ganga azul, camisa de baêta encarnada; faz uso de ceroulas com fitas amarradas por dentro das calças, levou mais uma porção de roupa, por isso talvez tenha mudado de trajes. Roga-se as autoridades policiaes, tanto desta cidade como da villa do Cabo, Serinhãem e Maceió, por ser este o ultimo lugar aonde elle já esteve por alguns annos, e se desconfia que para lá fugisse, a mesma recommendação se faz aos capitães de campo, que o apprehendam e levem-o a rua Real, no Manguinho, n. 51, que serão recompensados.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1848

MUTIL